



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 382/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (cem por cento) ao cônjuge o Sr. **LOURIVAL DE SOUZA SILVÉRIO**, Cédula de Identidade n.º x.471.808.x, de acordo com o Artigo 40, § 7º, da C.F. c/c art. 7º da E/C. 41/03, com os proventos mensais de R\$ 2.798,97 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) em razão do óbito ocorrido da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária (Aposentada) a Sr.ª **GENOVEVA FERNANDES SILVÉRIO**, matrícula funcional 05134-1, ocorrido na data de 22 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR